

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1018 de 01/02/94

DECRETO Nº 8310/94
de 01 de fevereiro de 1994

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de CR\$
9.449.000,00

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei nº 4530 de 28 de dezembro de 1993 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de CR\$ 9.449.000,00 (nove milhões e quatrocentos e quarenta e nove mil cruzeiros reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

10.20	SECRETARIA DE GOVERNO ADMINISTRAÇÃO DISTRICTAL DE SÃO FRANCISCO XAVIER	
10.20-0307020.2021	Conservação da Frota	
10.20-3120	Material de Consumo	1.979.000,00
10.30	ADMINISTRAÇÃO DISTRICTAL EUGÊNIO DE MELO	
10.30-0307020.2031	Conservação de Próprios e Logradouros Públicos	
10.30-3120	Material de Consumo	1.000.000,00
10.30-3132	Outros Serviços e Encargos	1.000.000,00
20.20	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
20.20-0307021.2004	Manutenção dos Serviços	
20.20-3120	Material de Consumo	5.000.000,00
30.20	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE ASSESSORIA DE MEIO AMBIENTE	
30.20-0377021.2004	Manutenção dos Serviços	
30.20-3120	Material de Consumo	100.000,00
30.20-3132	Outros Serviços e Encargos	100.000,00
30.20-0377021.2092	Viagens e Estadia	
30.20-3111	Pessoal Civil	40.000,00
30.30	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	

cont. do Decreto nº 8310/94 - fls. 02

	TERRITORIAL E URBANISMO	
30.30-0309021.2004	Manutenção dos Serviços	
30.30-3120	Material de Consumo	100.000,00
30.30-3132	Outros Serviços e Encargos	100.000,00
30.30-0309021.2092	Viagens e Estadia	
30.30-3111	Pessoal Civil	30.000,00

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior corre rá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE GOVERNO	
10.20	ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL	
	DE SÃO FRANCISCO XAVIER	
10.20-0307020.3052	Ampliação Sub-Prefeitura	
	de São Francisco Xavier	
10.20-4110	Obras e Instalações	1.979.000,00
10.30	ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL	
	EUGÊNIO DE MELO	
10.30-0307127.1076	Posto Correio Galo Branco	
10.30-4110	Obras e Instalações	1.000.000,00
10.30-0309246.1017	Conservação do Patrimônio Histórico	
10.30-4110	Obras e Instalações	1.000.000,00
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.20	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
20.20-1479480.2051	Segurança do Trabalho	
20.20-3120	Material de Consumo	5.000.000,00
	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
	E MEIO AMBIENTE	
30.20	ASSESSORIA DE MEIO AMBIENTE	
30.20-0307021.6057	Convênios	
30.20-3132	Outros Serviços e Encargos	40.000,00
30.20-0360325.6054	Projeto Áreas para Entulhos	
30.20-3132	Outros Serviços e Encargos	50.000,00
30.20-0377021.1001	Móveis, Máquinas e Outros	
30.20-4120	Equipamentos e Material	
	Permanente	50.000,00
30.20-0377059.1061	Diagnósticos das Condições	
	Ambientais do Município	
30.20-3132	Outros Serviços e Encargos	100.000,00
30.30	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
	TERRRITORIAL E URBANISMO	
30.30-1058328.1018	Parques Regionais	
30.30-4110	Obras e Instalações	230.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de

cont. do Decreto nº 8310/94 - fls. 03

sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 01 de
fevereiro de 1994.



Ângela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal



Claudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Se
cretaria de Assuntos Jurídicos, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de mil nove-
centos e noventa e quatro.



João Lucio Teixeira
Secretário de Assuntos Jurídicos